



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA PGR/MPF Nº 254, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

O VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições delegadas pela [Portaria PGR/MPU nº 288, de 26 de dezembro de 2023](#), com fundamento no art. 49, incisos XX e XXII, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#) e tendo em vista o contido no Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.003113/2026-59, resolve:

Art. 1º Estabelecer a estrutura organizacional do Gabinete do Procurador-Geral da República, com emprego das alterações constantes desta Portaria, conforme quadro abaixo:

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
Nº de Cargos/ Funções	Denominação	Código	Nº de Cargos/ Funções	Denominação	Código
	MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL			MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL	
	
	GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA			GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA	
	
	NÚCLEO PERMANENTE DE INCENTIVO À AUTOCOMPOSIÇÃO NO ÂMBITO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL			CENTRO DE AUTOCOMPOSIÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL	
1	Coordenador	Nulo	1	Coordenador	Nulo
1	Assessor-Chefe Nível II	CC-2	1	Assessor-Chefe Nível II	CC-2
	GABINETE NUPIA			GABINETE COMPOR	
4	Membro NUPIA	Nulo	4	Membro COMPOR	Nulo
	

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HINDENBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 6 maio 2026. Caderno Administrativo, p. 1.](#)